



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

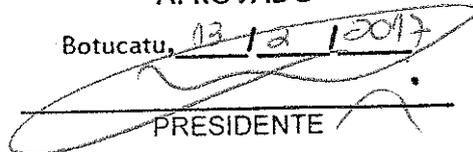


REQUERIMENTO Nº. 049

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/2/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:
APROVADO

Botucatu, 13/2/2017


PRESIDENTE

Considerando que a nossa Guarda Civil Municipal presta um serviço de relevância em nosso município, nas áreas educacional, social, na mediação de conflitos, grandes operações em conjunto com a Polícia Militar e a Polícia Civil, atividades de prevenção e no patrulhamento e fiscalização de prédios públicos;

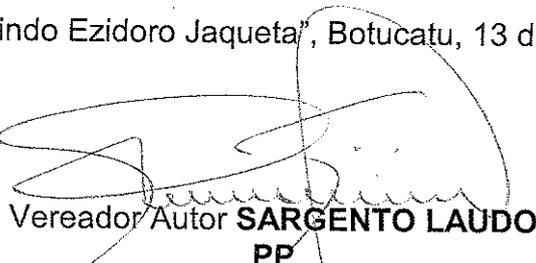
Considerando que para exercer suas funções, os servidores são dotados de treinamentos diversos na parte prática e técnica, além de cursos para defesa pessoal e escalonamento da força, além de estarem em constantes avaliações psicológicas para segurança própria e dos cidadãos de bem;

Considerando que nossos guardas municipais já possuem um instrumento de trabalho que é a arma de fogo, porém o porte desse armamento hoje está restrito ao âmbito municipal, não podendo os Guardas que atuam em Botucatu, atuar em um flagrante presenciado em outra cidade, por exemplo;

Considerando que diversas outras cidades do Estado de São Paulo já conseguiram a garantia do porte de armas em âmbito estadual, oferecendo assim, garantias legais para que os servidores municipais possam auxiliar em eventuais emergências;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da lei orgânica do município, envidar esforços no sentido de obter a autorização, em âmbito estadual, para o porte de armas dos cidadãos que trabalham na Guarda Civil Municipal de Botucatu, assim como já acontece em outros municípios, garantindo legalmente que os mesmos tenham autonomia para a utilização da arma em eventuais emergências em outras cidades.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", Botucatu, 13 de fevereiro de 2017.


Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP